

#OTrabalhoNãoPodeParar

**DIRETRIZES GERAIS PARA
O PROGRAMA DE GOVERNO
(2025-2028)**



65

PREFEITA
Dona Nilda
VICE: Bonfim

PCdoB



podemos



AVANTE

SOLIDARIEDADE

COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO.



*Diretrizes para o programa de governo municipal (2025-2028)
da Coligação: O Trabalho não pode parar - Dona Nilda
e Bonfim 65 - Federação: PCdoB, PT, PV;
Avante, Solidariedade e Podemos.*

SUMÁRIO

1. POÇÕES NO CONTEXTO MICRORREGIONAL.....	4
2. PROGRAMA DE GOVERNO: VIABILIDADE E EXPECTATIVA.....	4
3. CONJUNTURA, ELEIÇÕES, TRANSIÇÃO, POSSE E GESTÃO.....	5
4. COMPOSIÇÃO DO GOVERNO E GOVERNABILIDADE.....	5
5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GESTÃO.....	6
6. PARTICIPAÇÃO POPULAR	6
7. OS NÓS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	6
8. EXPECTATIVAS DO MANDATO (2025-2028).....	7
8.1 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	7
8.2 - EDUCAÇÃO.....	8
8.3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	11
8.4- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....	11
8.5 - CULTURA.....	12
8.6 - ESPORTE E LAZER.....	12
8.7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
8.8 - CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	14
8.9- JUVENTUDE.....	14
8.10 - HABITAÇÃO.....	15
8.11 - POLÍTICA URBANA.....	16
8.12 - SEGURANÇA.....	16
8.13 - GESTÃO AMBIENTAL.....	17
8.14 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.....	18
8.15 - SAÚDE.....	19
8.16 - DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA FAZER MAIS SAÚDE.....	19
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

GOVERNANÇA MUNICIPAL

Poções - Bahia

Eleições 2024

1. POÇÕES NO CONTEXTO MICRORREGIONAL

O Município de Poções está localizado na região fisiográfica de Vitória da Conquista – Planalto da Conquista - Região Sudoeste da Bahia, está a 14° 31' de Latitude Sul e a 40° 22' de longitude Oeste e fica a 760m de altitude, possuindo área territorial de 963 Km² distribuídos numa área de transição que parte da zona da mata até a zona da Caatinga onde se localiza maior parte do seu território, com uma variação climática entre o semi-árido e seco a sub-úmido, de temperatura média anual de 20,2° C, mínima de 16°C e máxima de 32°C e uma pluviosidade média anual de 504 mm. Limita-se com os municípios de Boa Nova e Iguaiá ao Norte, Nova Canaã a Leste, Planalto ao Sul, e Bom Jesus da Serra e Anagé a Oeste. Distante 444 km da capital baiana, a cidade é cortada pela BR116, e pela rodovia BA 262 e, atualmente, conta com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes.

2. PROGRAMA DE GOVERNO: VIABILIDADE E EXPECTATIVA

Nossa meta é trabalhar para cumprir o programa de governo, tendo como horizonte promover ações e medidas para garantir a continuidade dos programas até aqui desenvolvidos, dinamizar o atendimento médico; melhorar a qualidade do ensino; gerar emprego e renda; apoiar a produção agropecuária; incentivar o esporte, a cultura, o lazer e o turismo; ampliar os investimentos em saneamento básico e dar suporte aos pequenos e médios empreendedores. Nossa visão de futuro é construir “um município com inclusão social e solidário, com participação popular e desenvolvimento sustentável; tendo como foco a melhoria da qualidade de vida da população na perspectiva de se consolidar como cidade poloda microrregião”.

3. CONJUNTURA, ELEIÇÕES, TRANSIÇÃO, POSSE E GESTÃO

A vitória em 2020 foi fruto da união das oposições e do trabalho árduo de cada pessoa que acreditou e bateu de porta em porta para apresentar e defender nossas propostas e nossas ideias; conversar e convencer os amigos, parentes, vizinhos e até desconhecidos a votarem em nosso projeto. Nossa vitória também foi fruto do desencanto de parcela significativa da população com a gestão do ex-prefeito e desejo de mudança de parte significativa dos munícipes. Quem votou desejava ver a seriedade, a honestidade, o compromisso e a competência dando o tom da administração pública municipal. Embora não tenhamos realizado tudo que planejamos em virtude do cenário de crise econômica, política, resquícios da pandemia, fatores climáticos, restrições quanto ao acesso às informações durante a transição e o quadro de caos e abandono em que pegamos a Prefeitura de Poções; ainda assim, o governo Nossa Terra Nosso Orgulho deu largos passos melhorando a vida da população, oportunizando ao nosso povo acesso a serviços que antes não eram ofertados.

4. COMPOSIÇÃO DO GOVERNO E GOVERNABILIDADE

Em janeiro de 2021, quando assumimos o governo, a equipe foi constituída buscando contemplar todas as forças políticas que ajudaram a vencer as eleições e manifestaram interesse em participar do governo. Foi sinalizado que cada partido deveria indicar seus melhores quadros para ocupar as pastas que lhes forem confiadas. Sugerimos que os nomes indicados contemplassem pessoas com capacidade técnica e habilidade política para gerenciar conflitos, liderar grupos, trabalhar em equipe, respeitar as divergências, partilhar ideais, viabilizar projetos, captar recursos e respeitar o outro como pessoa e profissional que deseja acertar e ajudar o governo a resolver as questões que penalizam a população; cientes dos desafios e preparados para enfrentá-los. Também esclarecemos a todos que mudanças seriam operadas com a frequência que o contexto exigisse para atender aos principais anseios da população. Os partidos aliados: PCdoB, PT e PP e lideranças que aderiram e ajudaram a vencer as eleições de 2020, também foram chamados a governar, no intuito de trabalhar para acertar e atender as expectativas da população que nos alçou ao poder municipal.

5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GESTÃO

Inclusão social, participação social, sustentabilidade ambiental, afirmação dos direitos do cidadão, desenvolvimento com equidade, gestão transparente e democrática, excelência na gestão e excelência na atividade legislativa e de controle. Esses são princípios que, em muitos aspectos, no contexto municipal, apresentaram algumas dificuldades no sentido de viabilizá-los a contento. Por isso, insistimos em mantê-los para alcançá-los com maior abrangência no segundo mandato que haveremos de conquistar nas eleições de 06 de outubro de 2024.

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Mesmo convivendo com entraves históricos no que tange à participação popular, o governo municipal vem tentando através de algumas secretarias, envolver a população no processo de discussão, sugestão, acompanhamento e controle do processo administrativo. Isso ocorreu com relativo sucesso no tocante a presença e participação dos conselhos populares, sindicatos, associações e movimentos sociais com viés cultural, social, político, educacional, esportivo, de solidariedade e; sobretudo, na realização das Conferências Municipais.

7. OS NÓS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os vícios da máquina, vaidades e conflitos internos, relação instável com o Poder Legislativo, demandas por emprego, saúde, saneamento e salário; qualificação profissional; licitações, limites constitucionais da Saúde e Educação refletindo no quadro de servidores e nos salários, adesão e execução dos programas governamentais, a dívida histórica com o INSS; a despesa com pessoal, o monitoramento de obras, programas e serviços e os obstáculos no incremento da receita municipal; acabaram impondo vários limites na execução do Programa de Governo, ficando algumas políticas a serem retomadas e potencializadas no segundo mandato que pretendemos conquistar considerando o trabalho que já realizamos e tudo que pretendemos realizar.

8. EXPECTATIVAS DO MANDATO (2025-2028)

Considerando a experiência vivenciada, análise apurada e autocrítica realizada. Refletindo e avaliando o primeiro mandato Dona Nilda e Bonfim, apresentamos a seguir um conjunto de propostas que serão executadas a partir de janeiro de 2025, onde vamos dar continuidade às ações acertadas, aperfeiçoar o que não fluiu bem, retomar os projetos já alicerçados e que ainda não foram iniciados e desenvolver novos programas para atender os principais clamores da sociedade. Vejamos então as propostas para o segundo mandato:

8.1 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



- I. Implantar um moderno sistema de atendimento ao cidadão via telefone e internet, garantindo o acompanhamento adequado da solicitação do munícipe e com prazos pré-definidos para a execução do serviço.
- II. Implantar a Mesa de Negociação Permanente com o Sindicato dos Servidores e APLB-Sindicato como forma de manter o diálogo e aprofundar a boa relação do governo com o funcionalismo público municipal.
- III. Modernizar o processo de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações e a qualidade das ações desenvolvidas.
- IV. Criar o Conselho de Políticas Públicas para orientar as ações de governo.
- V. Criar programa de formação continuada para os servidores públicos, promovendo uma nova dinâmica organizacional baseada na promoção da qualificação e no desenvolvimento das pessoas, na perspectiva de constituição de um quadro permanente de gestores públicos.
- VI. Implantar o planejamento estratégico que norteie todas as ações do governo, onde cada secretaria incorpore esta ferramenta de gestão na sua prática diária.
- VII. Utilizar o Orçamento Municipal para medir eficiência, eficácia e concretude das ações estabelecidas no Plano de Governo.

- VIII. Instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores, com investimento em capacitação e qualificação profissional, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado.
- XI. Implantar um processo de mudança da cultura organizacional, visando romper com as posturas e procedimentos burocráticos e estimular novas atitudes do servidor, com ênfase na reflexão sobre o trabalho e integração das diferentes áreas da Prefeitura e na capacitação para as ações transversais que articulem essas áreas.
- X. Implantar o acompanhamento e o gerenciamento das ações do governo, baseados na metodologia do Planejamento Estratégico Situacional, garantindo o cumprimento das definições orçamentárias.
- XI. Inovar no sentido de equilibrar a receita e a despesa na perspectiva de recuperar e recompor a massa salarial, garantido aos servidores públicos municipal ganhos reais, respeitando e cumprindo a lei do piso salarial nacional das respectivas categorias profissionais já regulamentadas.
- XII. Utilizar os sistemas de Tecnologia de Informação na busca de agilidade, simplificação das tarefas, redução de custos das operações e prestação direta e transparente de serviços e informações aos munícipes

8.2 - EDUCAÇÃO



- I. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais e locais a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola, para atender a atual demanda de crianças de 0 a 5 anos.
- II. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição.

- III. Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo a recreação e a cultura no processo educacional.
- IV. Assegurar acesso, permanência e qualidade, desde a educação infantil aos anos finais do ensino fundamental, com investimentos estratégicos nas unidades escolares com maiores desafios em relação à aprendizagem, a partir da replicação de experiências exitosas da rede, com o objetivo de equalizar as oportunidades educacionais.
- V. Aprimorar os programas de alfabetização de jovens e adultos.
- VI. Implantar programas do governo federal, de modo que esses dialoguem com os programas da rede Municipal.
- VII. Aprofundar a intersetorialidade entre educação, esportes, cultura, ciência, tecnologia e inovação, novas relações de trabalho e produção, mobilidade e transição ecológica, saúde física e nutricional.
- VIII. Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos.
- IX. Expandir a oferta de internet pública, o acesso às tecnologias da informação, os projetos culturais e artísticos, em integração aos projetos pedagógicos e ao desenvolvimento curricular, refletindo criticamente sobre as novas possibilidades de aprendizado.
- X. Rever e redefinir as diretrizes para a construção do Projeto Político Pedagógico, de modo que contemple as necessidades, especificidades e prioridades das escolas.
- XI. Melhorar os índices educacionais com aperfeiçoamento constante dos programas de formação para professores, acompanhamento de métodos pedagógicos modernos, identificação precoce de dificuldade de aprendizagem em sala de aula e acompanhamento contínuo dos estudantes para permitir intervenções educativas mais ágeis na melhoria do desempenho.
- XII. Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.
- XIII. Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.
- XIV. Promover ações integradas para reduzir a evasão escolar, incluindo a oferta de apoio pedagógico individualizado, a criação de programas de acompanhamento familiar e a melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas.

XV. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino. Incrementar a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio de investimentos na ampliação de infraestrutura da própria rede, do fortalecimento das parcerias existentes e da pactuação de novas parcerias;

XVI. Aumentar o uso de dados na estruturação de políticas, programas e projetos de melhoria da qualidade do ensino, com foco em ações para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes;

XVII. Estabelecer espaços de diálogo e colaboração entre educadores, gestores escolares e comunidade, visando a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtiva com o aumento de suportes psicossociais e emocionais para os educadores e trabalhadores da educação, reconhecendo suas necessidades pessoais e profissionais.

XVIII. Promover e valorizar os servidores da Educação, respeitando os direitos adquiridos pelos profissionais da educação, por meio do disposto no Estatuto e Plano de Carreira;

XIX. Aperfeiçoar as unidades escolares em Tempo Integral e implantar gradativamente Escolas em Tempo Integral, atendendo ao Plano Nacional e Municipal de Educação, com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social, com o apoio do governo federal.

XX. Implementar iniciativas intensivas que envolve avaliação diagnóstica precoce, turmas de reforço escolar e a utilização de tecnologias educacionais interativas com o objetivo de alfabetizar 100% dos alunos até o 2º ano do Fundamental.

XXI. Garantir investimentos em ações de formação para a prevenção da violência no ambiente escolar, em parceria com os órgãos responsáveis pela segurança pública do estado e município.

XXII. Garantir padrão de qualidade e nutricional da Alimentação Escolar para todos os estudantes da rede municipal, com foco na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar.

XXIII. Garantir e ampliar a oferta de ações culturais, artísticas, esportivas para os estudantes da rede municipal, aperfeiçoando o tempo escolar extracurricular.

XXIV. Garantir ações para a promoção da igualdade étnico-racial, quilombolas e diversidade cultural nas escolas públicas da rede municipal de ensino, com foco nas Leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008.

XXV. Fortalecer as estruturas de gestão democrática nas unidades municipais de ensino.

XXVI. Estabelecer novas bases para a implementação de políticas públicas transversais e intersetoriais que favoreçam os processos de identificação e eliminação de barreiras que impedem a inclusão escolar, enfrentar os preconceitos, as discriminações, e as desigualdades educacionais e, por fim, valorizar a diversidade, valor fundamental para construção de uma educação de qualidade, transformadora e humana.

8.3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA



- I. Desenvolver uma política de convivência do sertanejo com a seca na região da caatinga, construindo aguadas e barragens em parceria com o governo estadual e federal, garantindo o abastecimento emergencial de água de forma eficiente e republicana;
- II. Canalizar mais recurso para manutenção das estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção;
- III. Incentivar a organização dos produtores em cooperativas e associações, visando facilitar a captação de recursos e a comercialização dos produtos;
- IV. Desenvolvimento de atividades de extensão rural em Poções;
- V. Incentivar à agricultura harmonizada com a natureza por meio do acesso a cursos, crédito e tecnologias sustentáveis desde a produção até a comercialização.
- VI. Incentivo à compra de produtos da agricultura familiar, incentivando o consumo de alimentos saudáveis e promovendo a inclusão produtiva rural.

8.4- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA



- I. Orientar pequenos empreendedores no sentido de ampliar a política de microcrédito por meio do Banco do Povo e outras instituições parceiras.
- II. Criar o Centro Público de Trabalho e Renda na perspectiva de formar e qualificar profissionais para o mercado de trabalho local e regional.
- III. Estimular o desenvolvimento da prática do cooperativismo.
- IV. Apoiar as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado.
- V. Estimular as iniciativas coletivas por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia.
- VI. Organizar o comércio informal de ambulantes disciplinando a utilização do espaço urbano de forma harmoniosa sem comprometer a circulação de veículos e pessoas bem como a estética da cidade.
- VII. Estimular o intercâmbio entre os empreendedores para criarem uma rede de economia com o objetivo de divulgar e comercializar seus produtos e serviços.

VIII. Oferecer incentivos fiscais e condições especiais para que fábricas e ramos diversificados da produção industrial possam se instalar em nossa cidade.

8.5 - CULTURA



I. Revitalizar o folclore, mantendo programação cultural permanente e realizando encontros de grupos folclóricos e festivais de cultura popular.

II. Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos (adeptos do rock, do hip-hop, entre outros), alcançando as comunidades da sede e zona rural.

III. Viabilizar, fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maior participação dos fazedores de cultura da cidade.

IV. Apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.

V. Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.

VI. Incentivar a criação de Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.

VII. Viabilizar a construção do Centro Municipal de Educação e Cultural;

VIII. Criação do arquivo público municipal.

IX. Investir para melhorar a estrutura e modernizar a biblioteca pública municipal.

8.6 - ESPORTE E LAZER



I. Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial os mais carentes e mais distantes.

II. Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.

III. Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), recreativo.

IV. Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.

V. Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos governamentais.

VI. Implantar o Projeto de Bem com a Vida para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

VII. Realizar oficinas no sentido de formar os militantes da cultura para que possam elaborar bons projetos e concorrer em igualdade de condições nos Editais das Leis Paulo Gustavo, Aldir Blanc e do Fundo Municipal de Cultura

8.7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



I. Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

II. Estabelecer estratégias para garantir a implantação e o funcionamento com maior amplitude do Sistema Único da Assistência Social.

III. Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.

IV. Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação das famílias.

V. Aperfeiçoar a rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) para atender a demanda do município nos locais de maior vulnerabilidade.

VI. Estabelecer diretrizes para prestação de serviços sócio-assistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura, especialmente daquelas que recebem recursos do município mediante subvenção social.

VII. Aumentar a oferta de programas complementares, como microcrédito, capacitação profissional, alfabetização de adultos, cooperativismo e ações de educação, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.

8.8 - CRIANÇA E ADOLESCENTE



- I. Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- II. Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias.
- III. Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
- IV. Privilegiar atividades sócio-educativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.
- V. Implantar no município o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária com a participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de abrigo, Conselhos de Direitos e Tutelares e Assistência Social.

8.9 - JUVENTUDE



- I. Transformar as praças públicas em espaços destinados a ações esportivas e culturais, respeitando a diversidade das regiões da cidade.
- II. Realizar parcerias com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos espaços e regiões da cidade.
- III. Criar o Programa Juventude Cidadã, por meio de adequação de cursos que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade.
- IV. Criar o Conselho Municipal de Juventude, para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais.
- V. Fortalecer os projetos voltados para a juventude, em parceria com o governo federal, visando ampliar o atendimento aos jovens entre 15 e 29 anos excluídos da escola e da formação profissional, e trabalhando em três eixos: elevação escolar, qualificação profissional e ação comunitária.
- VI. Implantar o projeto Cultura Viva, em parceria com o governo federal, visando fortalecer as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e nas escolas.

VII. Implantar, em parceria com o governo federal, o Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável, que visa à formação e a inclusão de jovens expostos à situação de violência doméstica ou urbana e jovens moradores de rua.

VIII. Implantar, em parceria com o Tiro de Guerra 06-011, o projeto Reservista Cidadão, dirigido a jovens oriundos do serviço militar, para que exerçam papel de líderes comunitários voltados para a prevenção da violência.

IX. Desenvolver na cidade o programa Juventude e Meio Ambiente em parceria com o governo federal, que visa à formação e o fortalecimento de lideranças ambientalistas jovens.

X. Implantar o projeto Primeiro Emprego, em parceria com as empresas públicas e privadas da nossa cidade, para oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, que estejam desempregados.

XI. Promover campanhas informativas sobre sexualidade e drogas.

XII. Trabalhar em parceria com os órgãos de segurança, sociedade civil e as secretárias de educação, saúde e ação social para atender os jovens em situação de drogas e às suas famílias, para que sejam tratados como dependentes químicos e sujeitos de direitos.

8.10 - HABITAÇÃO



I. Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando parceria com os governos estadual e federal, com o programa minha casa minha vida.

II. Promover a regularização fundiária das áreas já ocupadas.

III. Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá definir ações de curto, médio e longo prazo, por meio da participação cidadã.

IV. Elaborar legislação específica para produção de habitação social, estabelecendo condições de licenciamento e parâmetros urbanísticos.

V. Melhorar a qualidade do ambiente urbano e implementar uma política habitacional compatível com as políticas de gestão e de saneamento ambiental, em especial em áreas de risco e de preservação ambiental.

VI. Apoiar a autoconstrução na reforma e ampliação de moradias, melhorando as condições de habitabilidade da população.

8.11 - POLÍTICA URBANA



- I. Promover a renovação urbana e a revitalização do Centro e das praças da cidade.
- II. Implantar política de controle de poluição visual na cidade, negociando com a iniciativa privada novos formatos para publicidade ao ar livre e prazos para adaptação. Esta política buscará uma valorização da paisagem urbana e também uma melhor organização do mercado publicitário, eliminando a competição predatória por espaços livres que só degrada a qualidade do cenário urbano.
- III. Priorizar a execução de obras viárias que façam a ligação entre bairros e centro da cidade.
- IV. Cuidar priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como capina, limpeza dos canais do Espírito Santo e São José, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, desratização e iluminação, garantido uma cidade limpa e bem-cuidada.
- V. Implantar parques e praças na periferia, dotando-os de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura.
- VI. Criar a coleta seletiva, coleta de resíduos e limpeza urbana, em parcerias com os catadores de material reciclados e entidades privadas.
- VII. Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação.
- VIII. Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos.
- IX. Promover a revisão e a plena execução do Plano Diretor e do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável e rever a legislação já aprovada, visando sua simplificação.

8.12 - SEGURANÇA



- I. Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana.
- II. Elaborar o Plano Municipal de Segurança, com participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade, assim como entidades e órgãos públicos ligados à segurança pública.
- III. Buscar convênio junto ao Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), do Ministério da Justiça, visando implantar projetos que articulem políticas de segurança e ações sociais preventivas e direcionadas prioritariamente às causas da violência.

VI. Capacitar, fortalecer, especializar e equipar a Guarda-Municipal, melhorando a infraestrutura e seu serviço a população.

V. Criar e apoiar programas de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

VI. Atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar, resguardando as competências legais de cada órgão.

VII. Manter e ampliar o monitoramento por alarme nas escolas e nos demais equipamentos da Prefeitura.

VIII. Criar o estatuto da Guarda Municipal e adequá-lo às necessidades de uma guarda civil, de forma a estimular seus componentes a agirem de forma preventiva e; socialmente motivados.

IX. Criar um programa de capacitação permanente, com o objetivo de melhorar o desempenho físico e mental dos servidores da Guarda Municipal.

8.13 - GESTÃO AMBIENTAL



I. Estruturar e fortalecer o Fundo Municipal de Meio Ambiente, para recebimento e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outros a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambiental.

II. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e ao sistema estadual.

III. Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor.

IV. Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais.

V. Implantar sistema de controle com ênfase na prevenção de eventos críticos de poluição, incêndios, enchentes e alagamentos, fixando, inclusive, metas de redução.

VI. Estabelecer meios de redução de passivo ambiental, em parceria com os responsáveis, bem como propondo soluções e intervenções adequadas a cada caso.

VII. Reforçar as medidas mitigadoras e compensatórias para usos e ocupações do solo e atividades com potencial de impacto à saúde humana e/ou ambiental.

- I. Oferecer orientação gratuita à população sobre os procedimentos e legislações ambientais, assim como em ações de defesa dos cidadãos prejudicados por danos ou passivos ambientais.
- II. Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para a resolução de problemas locais e regionais.
- III. Criar a rota de ecoturismo como polos de atração na zona da mata e do sertão.
- IV. Promover a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino.
- VI. Estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, bem como a organização dos catadores de materiais recicláveis e o fomento à geração de emprego e renda, estimulando a organização de associações comunitárias e cooperativas de catadores.
- VII. Dotar o Povoado de Morrinhos de condições estruturais mediante emenda parlamentar no sentido de viabilizar inicialmente a canalização e tratamento de esgoto, pavimentação, revitalização dos casarões, arborização, serviços de correios com banco postal, posto policial e, em seguida, viabilizar a construção do Balneário já idealizado.

8.14 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



- I. Realizar o planejamento de médio e longo prazo, com participação da sociedade, tendo como perspectiva: “uma cidade moderna e sustentável”.
- II. Implantar o Orçamento Participativo Cidadão, reforçando o caráter democrático do controle social sobre as ações da administração municipal.
- III. Implantar o projeto Gabinete Aberto, por meio do qual a prefeita e o vice-prefeito vão realizar audiências públicas nas quais pessoas ou grupos possam apresentar, propor e discutir temas relevantes e definir prioridades.
- VI. Instituir novos canais de participação cidadã.
- V. Democratizar a elaboração do Orçamento Municipal, promovendo a participação da sociedade no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária.
- VI. Consolidar os canais de participação, como os conselhos gestores de unidades ou de políticas públicas, no intuito de ampliar os espaços de decisão.
- VII. Desenvolver processos de formação continuada para conselheiro, conselheiras e lideranças comunitárias, objetivando acesso à informação sobre o funcionamento do poder público e das especificidades da administração municipal.

8.15 - SAÚDE



- I. Continuar apoiando o processo de recuperação e oferta de procedimentos e tratamentos diversos no Hospital São Lucas, a partir de seu fortalecimento na rede SUS.
- II. Melhorar o atendimento do Programa Saúde da Família, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade.
- III. Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.
- IV. Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade.
- V. Ampliar o alcance dos programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família (PSF); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psico-Social); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; dentre outros.
- VI. Garantir o atendimento da demanda de partos no município, inclusive a realização de cesariana quando o parto natural não se consumar.
- VII. Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e odontomóvel.
- VIII. Reestruturar a Vigilância Sanitária, a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações preditivas, preventivas e curativas.
- IX. Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.
- X. Capacitar os servidores para o atendimento humanizado.

8.16 - DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA FAZER MAIS SAÚDE



DIRETRIZ 1- EXPANDIR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, COM PRÁTICAS DE CUIDADO PAUTADAS NA HUMANIZAÇÃO, ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.

1.1- CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL SÃO LUCAS

1.2- IMPLANTAÇÃO SAMU 192 AVANÇADO

1.3-AMPLIAR O NÚMERO DE TRANSPORTES PARA REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

§ Aquisição de 03 ambulâncias básicas

§ Aquisição de 07 automóveis para a atenção básica

§ Comprar veículos grandes para deslocamento de um número maior de pacientes do TFD do município

1.4- ADEQUAR ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

§ Construir 02 Unidades de Equipe Saúde da Família

§ Construir 03 Postos de Saúde nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família na Zona Rural

1.5- IMPLANTAR SERVIÇO DE HEMODIALISE

1.6- IMPLANTAR CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

§ Implementação da Rede Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência

1.7- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL

1.8- IMPLANTAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS ADIII 24 HORAS)

§ Reduzir a incidência e prevalência do uso de drogas lícitas e ilícitas na população do município.

§ Implantar grupos de adolescentes para o desenvolvimento de ações educativas de saúde do adolescente nas unidades de saúde da família e nas escolas.

1.9- IMPLANTAR 01 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS EM POÇÕES

§ Aumentar a resolutividade nos serviços de alta complexidade para saúde bucal no município

1.10- IMPLANTAR 02 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO

1.11- CONSTRUÇÃO DE 03 POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

DIRETRIZ 2 – ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SISTEMA DE SAÚDE, FORTALECENDO A DESCENTRALIZAÇÃO, A REGIONALIZAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, COM UM PLANEJAMENTO INTEGRADO E UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUE REFORCE O COMPROMISSO SOCIAL E ÉTICO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA SAÚDE.

2.1- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E CONSELHEIROS DE SAÚDE.

2.2- IMPLANTAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

2.3- IMPLANTAR O SERVIÇO DE CONTROLE E AUDITORIA MUNICIPAL.

2.4- IMPLANTAR CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE.

2.5- ADERIR AO COMANDO ÚNICO DE GESTÃO.

2.6- REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIMESTRALMENTE.

2.7- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS TRABALHADORES DO SUS.

DIRETRIZ 3 - FORTALECER O SUS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA, CAPAZ DE ASSEGURAR, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EFETIVA MELHORIA NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ENFOQUE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO CUIDADO INTEGRAL, EQUIDADE E HUMANIZAÇÃO.

3.1- IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES ACAMADOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES

§ Ampliar as ações do Serviço de Atenção Domiciliar- SAD

3.2- PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS, SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE.

§ Promover atividades físicas

§ Orientação sobre alimentação adequada

3.3- REDUZIR O NÚMERO DE PORTADORES DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO

§ Realizar o diagnóstico precoce

§ Promover atividades educativas nas escolas e salas de espera das Unidades de Saúde da Família

§ Promover Dia da Mancha nas USF

3.4- REDUZIR A INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS NO MUNICÍPIO.

§ Implantar oficinas terapêuticas com os grupos específicos (DM e HAS) sobre o uso racional de anti-hipertensivos e hiperglicêmicos;

§ Ampliar o acesso a avaliação com profissional especializado (Cardiologista, nutricionista, etc).

§ Desenvolver ações itinerantes como Feiras de Saúde, oficinas e outros para detecção precoce de HAS e DM.

3.5-AMPLIAR ADESÃO DO PÚBLICO MASCULINO NAS AÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

§ Criação do turno noturno pelo menos uma vez por semana nas Unidades de Saúde da Família

§ Promover atividades educativas focando a participação do homem

§ Realizar o diagnóstico precoce de patologias, como câncer de próstata

3.6- IMPLEMENTAR A POLITICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO.

§ Promover ações intersetoriais com os profissionais do CRAS/CREAS, HOSPITAL, UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA.

§ Implementar o Programa de Saúde Mental nas USF

3.7-DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO.

§ Implementar grupos de adolescentes para o desenvolvimento de ações educativas em relação aos direitos reprodutivos e atividade sexual nas unidades e na comunidade;

§ Garantir o quantitativo de métodos contraceptivos para distribuição no serviço de saúde;

3.8-DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE PARASITOSE E VERMINOSE NO MUNICÍPIO

§ Garantir o fornecimento de hipoclorito para a população da zona urbana e zona rural;

§ Buscar parcerias intersetoriais no sentido de apoiar as atividades de controle das parasitoses buscando qualificação da água para o consumo humano;

§ Realizar oficinas educativas à comunidade em geral, abordando temas como hábitos de saudáveis de higiene, tratamento de água nos domicílios;

§ Distribuição anti-helmínticos para os escolares.

3.9-PROMOVER A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E VIOLÊNCIA EM ADULTOS E JOVENS NO MUNICÍPIO

§ Promover atividades educativas nas salas de esperas das Unidades de Saúde da Família e nas escolas;

§ Parceria com a Polícia Militar para desenvolvimento de ações educativas.

3.10-GARANTIR COBERTURA VACINAL EM ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO

§ Promover educação permanente;

§ Oferecer vacinas em locais estratégicos;

§ Orientar a população sobre a importância da imunização.

3.11- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE LEISHMANIOSE NO MUNICÍPIO

§ Promover atividades educativas nas escolas e USF;

§ Implantar a realização do Teste (Reação de Montenegro) no município.

3.12- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMBATE A ESQUISTOSSOMOSE NO MUNICÍPIO

§ Implementar a promoção de atividade educativas nas escolas e salas de espera das USF;

§ Distribuir material didático nas USF;

§ Continuar realizando exame para Diagnóstico precoce.

3.13- AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

§ Garantir o acesso à população aos exames pactuados fora do Município;

§ Ampliar números de consultas especializadas na Policlínica Municipal.

3.14- IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DO CUIDADO PARA OS CICLOS DE VIDA E GÊNERO (SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO DEFICIENTE, SAÚDE DA CRIANÇA E SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM)

§ Promover capacitação para os profissionais das USF;

§ Implementar fluxograma de atendimento nas linhas de cuidado.

3.15- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

§ Aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no sistema prisional (PNAISP).

3.16- AMPLIAR A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL AOS PACIENTES ESPECIAIS

§ Educação em saúde nas Unidades e Escolas

§ Ampliação de equipe de Saúde Bucal capacitadas para atender pacientes especiais.

3.17- IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

§ Continuar a promoção de Educação em saúde nas escolas e USF;

§ Implementar Programa de Saúde da Família;

§ Promover a escovação supervisionada.

3.18- IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO

§ Promover orientações psicossomáticas às famílias;

§ Implementar atividades educativas aos menores e familiares.

3.19- IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO HOMEM NO SISTEMA DE SAÚDE, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS DO CÂNCER DE PRÓSTATA

- § Realizar atividades educativas no período noturno;
- § Aumentar a pactuação de procedimentos específicos para saúde do homem;
- § Desenvolver oficinas e outras atividades educativas de sensibilização dentro da comunidade e unidades de saúde voltadas para prevenção e detecção precoce das doenças de cunho oncológico;
- § Reduzir o índice de câncer de próstata em homens na faixa etária acima de 45 anos no município.

3.20- IMPLANTAR O CENTRO DE ZONOSE

- § Realizar palestras educativas;
- § Execução das ações, atividades e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonose de relevância para a saúde pública;
- § Recolhimento e controle de animais com relevância para a saúde pública;

3.21- AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS NO MUNICÍPIO

- § Garantir a oferta de elenco básico de medicamentos para a população.

3.22- IMPLANTAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO

- § Contratar profissionais habilitados;
- § Adequação ou construção de espaço físico para realização do trabalho;
- § Desenvolver seminários, oficinas, palestras com os profissionais qualificados da secretaria municipal de saúde.

3.23- IMPLANTAR O CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE (IST, HIV, SIFLIS, HEPATITES)

- § Ofertar insumos como preservativos masculino e feminino;
- § Realizar aconselhamento antes e depois de fazer exames a fim de ouvir as dúvidas existentes;
- § Realizar orientações de acordo com a situação de vulnerabilidade e esclarecer sobre as IST/HIV/AIDS/HPV;
- § Realizar campanhas de prevenção e de detecção precoce que compõem o calendário do Ministério da Saúde em parceria com outras instituições;
- § Realizar aconselhamento para casais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses são alguns dos projetos e propostas sinalizadas para dar continuidade ao ciclo virtuoso da gestão ainda em curso e procurar fazer de nossa querida cidade um lugar cada vez melhor para se viver. Os programas, obras e serviços que ofertamos e realizamos na saúde, educação, infraestrutura, agricultura, assistência social e demais atividades desenvolvidas por esse governo, é motivo de muito orgulho para toda nossa equipe.

De nossa parte muito nos alegra ver nossos concidadãos recebendo tratamento digno, apesar das condições adversas que enfrentamos no tocante insuficiência de recursos, bem como os hábitos alimentares, sedentarismo e excessos que ainda se fazem presentes em parcela muito significativa de nossa sociedade.

Nosso povo é bom e sabe lutar, só precisa de apoio e atenção para tomar nas mãos seu destino, arregaçar as mangas e trabalhar para que seus sonhos possam se concretizar. O trabalho que estamos realizando também faz parte desses sonhos e os projetos que ainda não foram realizados nesse primeiro mandato, temos plena convicção de que, com a ajuda de Deus e participação do povo, serão reavaliados, viabilizados e retomados em 2025.

Dona Nilda e Bonfim tem demonstrado que, em menos de quatro anos, é possível melhorar a vida do povo, mesmo em meio a crises e poucos recursos. Ela e ele nutrem um grande amor a esta terra e, é isso que os impulsiona em busca de mais investimentos e melhorias para o nosso município.

Como pessoas de fé e de caráter, honestas e cientes dos problemas que afligem os menos favorecidos; montaram uma equipe administrativa de excelência e pretendem rever alguns aspectos da gestão no sentido de aperfeiçoá-la para intensificar as conquistas, se comprometendo em fazer uma gestão ainda melhor e de mais investimentos para atender os principais anseios da população.

Lembre-se, você é quem definirá que quadro deseja ver e vivenciar ao abrir sua janela em 2025. Se comparar, vais perceber que os avanços e mudanças que realizamos em nosso governo não podem e não devem sofrer retrocessos. Portanto, vamos em frente e avante na luta do povo. Para ilustrar o trabalho que realizamos a frente da Prefeitura de Poções de janeiro de 2021 a agosto de 2024, apresentamos a seguir 13 das principais ações e realizações do Governo Nossa Terra Nosso Orgulho, a saber:

1. Reforma, ampliação, requalificação, equipamentos e manutenção de todas as escolas da rede municipal;
2. Pavimentação de 45 ruas, inclusive aplicação de massa asfáltica na Avenida Cônego Pithon e Rua de São José, podendo chegar a mais de 100 ruas até o final deste ano;
3. Reconstrução de 20 barragens destruídas pelas chuvas entre 2021 e 2022;
4. Construção de 3 agroindústrias da cadeia da mandioca e do café em Bandeira Nova, Bernardino e Mulungu;

5. Construção de 3 postos de Saúde, sendo um na Urbis, outro na Lagoa Grande e mais um no Bairro Joaquim Mascarenhas;
6. Reforma e ampliação da sede da Retran que fica no Bairro Indaiá;
7. Aquisição e distribuição gratuita de 120 toneladas alimentos da Agricultura Familiar;
8. Distribuição de 15 mil e 500 cestas básicas a população carente;
9. Realização de 4 mil atendimentos médicos na última feira de saúde, reduzindo a fila de espera;
10. Captação e destinação de aproximadamente 1 milhão de reais na Cultura de Poções;
11. Realização de torneios e campeonatos de futebol e outras modalidades esportivas a cada ano de gestão;
12. Negociação salarial, concessão de reajuste, vantagens e pagamento em dia dos servidores;
13. Inauguração do Colégio Estadual de Tempo Integral Roberto Santos, oferta de cursos do pronatec, cursinho preparatório para o ENEM, Universidade Aberta do Brasil e garantia de implantação do IFBA em Poções.

Contudo, entretanto, todavia; nossos sonhos de continuar trabalhando para Poções crescer e se desenvolver de forma sustentável, gerando emprego e renda, permanecem acesos em nós. Por isso, vamos lutar com todas as nossas forças para garantir a reeleição, colocar em prática este programa de governo e realizar nos próximos anos (2025-2028) as obras, programas e serviços que não foi possível licitar, iniciar e concluir nesse primeiro mandato. Para além do que já foi apresentado até aqui, Dona Nilda e Bonfim pretendem realizar no segundo governo mais investimentos, mais obras, mais programas e mais serviços para atender as principais demandas da população. Dentre as ações e realizações previstas para os próximos quatro anos, destacamos:

1. Iniciar, concluir e inaugurar o IFBA em Poções;
2. Construção dos galpões para atrair investimentos e gerar emprego e renda;
3. Reformar e requalificar a Praça do Coreto;
4. Construir o sistema de drenagem de águas pluviais do centro da cidade;
5. Reformar e requalificar a Feira e o Mercado Municipal;
6. Revitalizar as nascentes e construir outra barragem para evitar o racionamento de água em períodos de seca;
7. Recuperar e adequar a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;
8. Construir o aterro sanitário e desativar o lixão;

9. Fazer rede de esgoto, sistema simplificado de tratamento e pavimentação de ruas nos Povoados de Morrinhos e Bandeira Nova;
10. Concluir a construção dos canais do Rio São José, do Riacho Espírito Santo e parte do Bairro Primavera;
11. Fazer pavimentação asfáltica, interligando alguns bairros às avenidas Cônego Pithon, Vitória da Conquista, Peixoto Júnior, Timóteo Gonçalves da Costa e João Gonçalves da Costa;
12. Pleitear a construção de mil unidades habitacionais através do PMCMV;
13. Levantar recursos através de convênios para viabilizar a construção de parques e requalificação das lagoas que ainda não foram aterradas;
14. Fortalecer o Hospital São Lucas para ofertar especialidades e procedimentos médicos mais demandados pela população;
15. Buscar junto ao governo estadual a instalação de um centro de hemodiálise para atender a população da microrregião;
16. Acompanhar e cobrar a desapropriação da AABB pelo governo do Estado e cessão ao município de Poções para instalação de programas das Secretarias de Educação e Assistência Social.

Que Deus nos ilumine e nos conceda muita luz, pois, somente Ele, poderá nos conceder a graça de permanecer no cargo, trabalhando pelo povo de Poções, buscando sempre a sabedoria necessária para continuarmos desempenhando dignamente o nosso papel de prefeita e vice-prefeito desta cidade, que acolhe e abriga um povo alegre, vibrante e batalhador.

Que Deus a todos abençoe!

Poções – Bahia, agosto de 2024.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita - candidata a reeleição.

João Bonfim Cardoso Cerqueira
Vice-Prefeito - candidato a reeleição.

